



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

MODÉLO — SANTA CATARINA

LEI Nº 87

Substitui a denominação de "Linha Joelho"

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modélo, Estado de Santa Catarina.

FAÇO saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica substituído por "LINHA SALETE" o nome de Linha Joelho, naquela localidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO, aos 12 de novembro de 1964.

Edwin E. Berger

Edwin E. Berger

Prefeito Municipal

Aprovada e Registrada a presente Lei em data supra.

V. Affonso Majolo

V. Affonso Majolo

Secretário Municipal